



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2017, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS E DE OUTRO LADO A EMPRESA C.LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME , NA FORMA QUE DISPÕE ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.552.221/0001-35, com sede à Rua Eugênio Volpe, nº. 250, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. José Amauri Lenzonei, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **C.Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda-ME** , inscrita no CNPJ nº 16.752.682/0001-29, com sede na Rua Imil Esper, 81 – Jardim Cambuy , município de Presidente Prudente - SP, neste ato representada pelos seus sócios, o Senhor Claudio Lemos, portador do RG nº 14.479.415- SSP/SP, e do CPF nº 049.181.848-39 e o Senhor Angelo Roberto Villavicencio Lemos ,portador do RG nº 43.903.427-9 – SSP/SP e CPF nº 227.819.918-80, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 16/2017, referente ao Processo nº. 026/2017, Pregão Presencial nº. 011/2017, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

1.1 - Fica alterada a dotação orçamentária dos itens 65 e 66, que passarão a ser incluídos na seguinte dotação orçamentária:

02-Poder Executivo

05-Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00

1123-Material, bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 3 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por duas testemunhas presenciais.

Ribeirão dos Índios, 22 de Agosto de 2017.


Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios

CONTRATANTE

C.Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda-ME

Contratada

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

27.179.798-4

Nome:

RG:

30.582.539-2